



Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO N.º 27/2026 – GAPRE

São José do Seridó, 05 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor,
Francisco Sales de Medeiros Neto.
Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Complementar.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, encaminhar **MENSAGEM N.º 3/2026** e Projeto de Lei Complementar, que “**dispõe sobre a atualização do piso salarial dos professores da rede municipal de educação, do Município de São José do Seridó/RN, em conformidade com a Medida Provisória n.º 1.334, de 21 de janeiro de 2026, e com a Portaria MEC n.º 82, de 29 de janeiro de 2026, bem como de acordo com a Lei Federal n.º 11.738, de 16 de julho de 2008**, para apreciação e votação dos nobres Edis.

Requeiro, nos termos do art. 30, da Lei Orgânica Municipal, **Convocação Extraordinária** da Câmara Municipal para deliberação do presente Projeto de Lei, bem como, nos termos do art. 55 da Lei Orgânica Municipal, tramitação em **Regime de Urgência**, uma vez que a matéria é de relevante interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Sem mais para o momento, apresento votos de distinta consideração e apreço aos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó/RN, 05 de fevereiro de 2026.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal